

Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025, DE 13 DE  
FEVEREIRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
EM CARÁTER TEMPORÁRIO. ”**

Considerando que a lista de aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2024 restou esgotada para a contratação temporária, nos termos do art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 20/2009<sup>1</sup>;

Considerando inexistência de cadastro de reserva, por encontrar-se esgotada a lista de candidatos aprovados no Edital de Concurso/Teste Seletivo/Chamada Pública válido;

Considerando a necessidade temporária de contratação dos profissionais e a continuidade do serviço público;

Considerando tratar-se de profissionais da área da saúde;

O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC, Estado de Santa Catarina, através de sua Prefeita Municipal, Excelentíssima Sra. Lenita Dadalt Fontana, no uso de suas atribuições legais, resolve deflagrar **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, visando a contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento de vagas temporárias para os cargos de **Enfermeiro, 40 horas semanais e Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais**, sob o amparo do interesse público,

---

<sup>1</sup> Art. 7º Após a homologação do resultado do concurso público, serão nomeados os candidatos habilitados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, estabelecida no Edital, podendo a lista classificatória de concurso público para provimento de cargos em caráter efetivo ou **lista classificatória de cadastro de reserva ser aproveitado para contratação servidores em caráter temporário nas situações previstas e autorizadas em lei.** (Redação dada pela Lei Complementar nº 53/2014)

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina

Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se pelas instruções contidas neste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF e na Lei Complementar Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2013.

Ficam abertas as inscrições para a contratação em caráter temporário, de acordo com as condições estabelecidas nesse edital.

1. O cargo, escolaridade/habilitação exigida, número de vagas, carga horária semanal, vencimento mensal e prazo de contratação, seguem dispostos no quadro a seguir:

<b>Cargo</b>	<b>Habilitação mínima</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento Mensal em R\$</b>	<b>Prazo de Contratação</b>
<b>Enfermeiro</b>	Curso superior - Enfermagem	01+CR	40h	R\$ 5.259,40	Até a deflagração de novo concurso público.
<b>Técnico em Enfermagem</b>	Curso Técnico em Enfermagem	01+CR	40h	R\$ 2.828,56	Até a deflagração de novo concurso público.

2. Os candidatos interessados deverão protocolar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, acompanhada de envelope contendo os documentos exigidos, em cópias simples ou autenticadas, entre os dias 14 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, na Secretaria de Administração / Setor de Recursos Humanos na sede

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina

Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

da Prefeitura Municipal de Erval velho, situada na Rua Nereu Ramos, nº 204, centro, Erval Velho/SC ou por meio do e-mail pessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br com o assunto “**INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**”, não se responsabilizando a municipalidade por e-mails não entregues, não confirmada a leitura ou qualquer outro erro que impossibilite o recebimento da inscrição.

3. A inscrição far-se-á mediante a apresentação de:
  - a) Cópia de Documento de Identificação Oficial com foto;
  - b) Cópia do CPF;
  - c) Cópia do Comprovante de Escolaridade conforme o cargo pretendido;
  - d) Títulos, na forma do item 13, caso o candidato possua.
4. A cópia dos documentos relacionados no item anterior poderão ser cópias simples ou autenticadas.
5. Na falta de qualquer documento acima elencado nas alíneas “a” a “c”, o candidato será desclassificado no ato da abertura dos envelopes/e-mail das inscrições.
6. A inscrição será feita por entrega de envelope ou e-mail com a documentação necessária, **devendo a ficha de inscrição estar fixada por fora do envelope lacrado ou, no caso de e-mail, anexada**. Não será feita conferência de documentos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato a documentação entregue.
7. O candidato só poderá inscrever-se para um cargo. A inscrição em mais de um acarretará na exclusão de ambos.
8. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não o estabelecido no presente edital.

Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

9. A inscrição será realizada pelo receptor em formulário próprio, no local e horário constante do ANEXO II do presente Edital.
10. Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidas.
11. As inscrições serão gratuitas.
12. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste Edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados em lei para o cargo.
13. Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga será adotado o seguinte critério de avaliação, nesta ordem:

**a) Enfermeiro:**

- I. Curso de Pós-graduações latu sensu na área do cargo com registro no órgão competente: 0,5 ponto para cada especialização;*
- II. Curso de Mestrado ou Doutorado na área do cargo com registro no órgão competente: 1 ponto para cada título;*
- III. Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica do cargo: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presencial ou não) de no mínimo 40h;*
- IV. Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo, certidão de tempo de serviço, ou portaria de nomeação: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*

Persistindo o empate:

- V. Maior idade do candidato.*

Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**b) Técnico em Enfermagem**

*I - Curso de aperfeiçoamento e atualização na área específica do cargo: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presencial ou não) de no mínimo 40h;*

*II - Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 06 (seis) meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, Contrato de Trabalho Autônomo, Certidão de Tempo de Serviço, ou Portaria de nomeação: 0,5 ponto para cada período de 06 (seis) meses;*

*Persistindo o empate:*

*III - Maior idade do candidato.*

14. O resultado preliminar será divulgado no dia **03 de março de 2025, até às 17h00min**, no site do Município no endereço eletrônico [www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br), tendo os candidatos os dias **05 e 06 de março de 2025** para interpor recurso.

14.1. Os recursos deverão ser apresentados por protocolo no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Erval Velho ou por e-mail [pessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:pessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br), conforme modelo identificado no anexo III deste Edital.

15. A homologação final será divulgada no dia **10 março de 2025** no site do Município no endereço eletrônico [www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

16. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado, implica, desde logo, no conhecimento e aceitação tácita pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.

17. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas no site do Município de Erval Velho, no endereço eletrônico [www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br).

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina

Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

18. A realização do Processo Seletivo Simplificado, proveniente deste Edital, ficará a cargo de Comissão Permanente nomeada pelo Decreto nº3383/2025, a qual compete analisar todos os documentos inerentes a este Processo.

Erval Velho/SC, 13 de fevereiro de 2025.

**LENITA DADALT FONTANA**

Prefeita Municipal

Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**ANEXO I**  
**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**Cargo: Enfermeiro**

**Habilitação:** Curso Superior - Enfermagem.

**Descrição das Atribuições:** Realizar o atendimento a pacientes para exames, orientar quanto ao planejamento familiar, aplicar injetáveis, realizar pré-consulta, verificar sinais vitais, fazer higienização e esterilização de instrumentos cirúrgicos, fazer consultas de enfermagem e auxiliar os médicos em todos os procedimentos para os quais forem necessários no limite de suas atribuições conferidas pelo órgão de classe – COREN

**Cargo: Técnico em Enfermagem**

**Habilitação:** Curso Técnico em Enfermagem.

**Descrição das Atribuições:** Prestar assistência complementar e desenvolvimento de ações de enfermagem sob a supervisão médica e de profissional de enfermagem. Participar das ações e da equipe de enfermagem municipal. Auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde do Município ou conveniado. Orientar e revisar o autocuidado do paciente em relação à higiene, alimentação e medicação. Executar a higienização dos pacientes. Participar como assistente em atos médicos, cirúrgicos, esterilizações e zelar pelas prescrições médicas. Executar ou supervisionar a assepsia dos locais destinados à saúde humana. Registrar sinais de funções de planilhas próprias e boletins médicos. Dar plena atenção a sinais e sintomas apresentados pelos pacientes, levando-os ao conhecimento de seus médicos. Registrar o comportamento do paciente. Aplicar medidas preventivas de

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina

Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

saúde humana. Atuar nas rotinas e procedimentos médicos como auxiliar médicos na sua especialidade como Técnico em Enfermagem, dentro dos limites conferidos pelo órgão da classe e normas regulamentares.

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina

Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:			
RG:		CPF:	
Endereço:			
Complemento:	Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone:		E-mail:	
Cargo pleiteado:			

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

ANEXO III  
MODELO DE RECURSO

Edital nº 003/2025

Nome

\_\_\_\_\_

Cargo

\_\_\_\_\_

Número

da

Inscrição

\_\_\_\_\_

Justificativa/Razões do Recurso

--

\*Digitar e entregar em duas vias, sendo uma devolvida como protocolo.

Data: ____/____/ 20	Assinatura:
---------------------	-------------

Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Publicação e divulgação do Edital	13/02/2025
Período de Inscrições	14/02/2025 a 28/02/2025
Resultado Preliminar	03/03/2025
Recurso quanto ao Resultado Preliminar	05/03/2025 a 03/03/2025
Homologação final do Processo Seletivo Simplificado	10/03/2025